



Exercício: 2014

**Decreto nº 97/2014 de 22/07/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1463/2014 de 21/07/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.27.812.0012.1.008.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA COBERTA E GINASIO DE ESPORTES	
138 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>12.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0006.2.019.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
118 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
<b>Total Redução:</b>		<b>12.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7039	PAG: C 20
DATA: 24 17 2014	